

LEI MUNICIPAL N° 1.854/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitar lotes de terras do Patrimônio Público Municipal, por um lote de terras particulares, pertencente ao EMPRESA H & A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.179.468/0001-98, conforme descritos no artigo 3º desta Lei.

Art. 2º. A permuta se dará em razão do interesse público, de manifestação favorável do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Os bens imóveis objeto da presente lei autorizativa, conforme Anexo Único desta Lei, constitui-se de:

I. IMÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAURITI:

- a) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 14 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526124 e E 9183395; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526172 e E 9183381; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua das flores e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526143 e E 9183285; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das margaridas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526095 e E 9183299; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.930.280-0

rua Antônio Mingu e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; Com área total de 5.000m²;

- b) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 31 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526154 e E 9183032; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526202 e E 9183018; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526174 e E 9182922; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526126 e E 9182936; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Antônio Arlindo Dantas de Moraes e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 5.000m²;
- c) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 32 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526212 e E 9183015; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526260 e E 9183001; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526232 e E 9182905; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526184 e E 9182919; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 5.000m²;
- d) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 43 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0525821 e E 9183050; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua das rosas e distância de



Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





58,20m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0525873 e E 9183024; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 101,42 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0525844 e E 9182927; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 62,41m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0525788 e E 9182955; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 100,81m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 6.031,01m²;

- e) ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA 51 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526219 e E 9182784; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526267 e E 9182769; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Francisco Cruz Macêdo e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526239 e E 9182673; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua das orquídeas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526191 e E 9182688; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com a rua Nilinho Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”; Com área total de 5.000m²;

II. IMÓVEIS PERTENCENTES À EMPRESA H & A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

- a) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526424 e E 9183482; deste segue AO LESTE, confrontando - se com rua flor de laranjeira e distância de 51,65m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526476 e E 9183481; deste segue AO SUL, confrontando - se com a rua Francisco cruz Macedo e distância de 171,27 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526428 e E 9183316 deste segue, AO OESTE,





confrontando - se com rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526380 e E 9183330; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com rua Nitinho Coelho e distância de 158,15m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Área total de 8.235,98 M².

Art. 4º. A permuta objeto da presente lei é meramente autorizativa, precedida de Laudos de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

Parágrafo único - As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta do Município de Mauriti.

Art. 5º. Na Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que na permuta não haverá torno ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Art. 6º. A alienação por permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente.

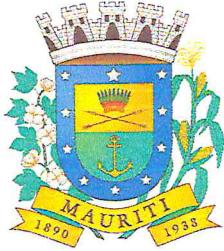
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessárias.

Art. 8º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.926.280-0

ANEXO ÚNICO

Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista – CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA



LEGENDA:

TERRENO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUAI - CEARA

REAL INSTITUTO DE ESTADÍSTICA

QUADRA - 05 LOTEAMENTO PORTAL BURITIS PARA PERMUTA.

NOTAMENTE RONALD SWANSON

COORDENADAS GEOGRÁFICAS SIRGAS 2.000
 P0 = 0526380 / 9183493
 P02 = 0526380 / 9183486
 P03 = 0526550 / 9183199
 P04 = 0526274 / 9183191

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRÔN: 90,266 42
HECTARES: 9,0266 HA
TUREFAS: 29,64 TA
PERÍMETRO: 1,234,13 M



PROJETO	ANO	ALFA PROJETOS	LECELA INSCADA
PIRACIÚVA 2024	2024	10000 ALPHA PROJETOS	
REGULARIZAÇÃO DE UMA TERRENO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURÍCIO - CE			
ESTADO: CEARÁ MUNICÍPIO: PORTAL DOURADO			
TOPOGRÁFICO			
FOTOGRAMMETRIA			
1:50000			

01 / 01





MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 14

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

Área (m²): 5.000 M²

Perímetros (m): 300 m

Hectare: 0,5 ha

Tarefas: 1,652 ta

U.F: CEARÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526124 e E 9183395; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526172 e E 9183381; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua das flores e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526143 e E 9183285; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das margaridas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526095 e E 9183299; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Antônio Mingu e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 31

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

U.F: CEARÁ

Área (m²): 5.000 M²

Perímetros (m): 300 m

Hectare: 0,5 ha

Tarefas: 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526154 e E 9183032; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526202 e E 9183018; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526174 e E 9182922; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526126 e E 9182936; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Antônio Arlindo Dantas de Morais e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.





MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 32

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

U.F: CEARÁ

Área (m²): 5.000 M²

Perímetros (m): 300 m

Hectare: 0,5 ha

Tarefas: 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526212 e E 9183015; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a avenida Umberlina Dantas Coelho e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526260 e E 9183001; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526232 e E 9182905; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526184 e E 9182919; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Flavio Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.



PREFEITURA DE MAURITI

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 43

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

U.F: CEARÁ

Área (m²): 6.031,01 M²

Perímetros (m): 322,84 m

Hectare: 0,60 ha

Tarefas: 1,99 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0525821 e E 9183050; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua das rosas e distância de 58,20m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0525873 e E 9183024; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 101,42 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0525844 e E 9182927; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 62,41m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0525788 e E 9182955; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua sem denominação oficial e distância de 100,81m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA - 51

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

U.F: CEARÁ

Área (m²): 5.000 M²

Perímetros (m): 300 m

Hectare: 0,5 ha

Tarefas: 1,652 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526219 e E 9182784; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com a rua dos Lírios e distância de 50,0m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526267 e E 9182769; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Francisco Cruz Macêdo e distância de 100,0 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526239 e E 9182673; deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com a rua das orquídeas e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526191 e E 9182688; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com a rua Nitinho Coelho e distância de 100,0m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.



PREFEITURA DE MAURITI

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS

Proprietário (a): MUNICIPIO DE MAURITI CEARÁ.

Município: LOTEAMENTO PORTAL BURITIS NO MUNICIPIO DE MAURITI

U.F: CEARÁ

Área (m²): 8.235,98 m²

Perímetros (m): 431,07 m

Hectare: 0,823 ha

Tarefas: 2,722 ta

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0526424 e E 9183482; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com rua flor de laranjeira e distância de 51,65m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0526476 e E 9183481; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com a rua Francisco cruz Macedo e distância de 171,27 m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0526428 e E 9183316 deste segue, **AO OESTE**, confrontando - se com rua das azaleias e distância de 50,0m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0526380 e E 9183330; deste segue, **AO NORTE**, confrontando - se com rua Nitinho coelho e distância de 158,15m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Mauriti/CE, 13 de Maio de 2024.